



MATÉRIA RECEBIDA Nº 439/2025

Ofício nº 755/2025
Ibitinga, 30 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 402/2025, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 402/2025, da Câmara Municipal, referente às restrições ao descarte de resíduos têxteis aos sábados e possibilidade de ampliação dos dias de funcionamento do lixão municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 18 de Junho de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 402/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 402/2025**, datado de 30 de Maio de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre restrições ao descarte de resíduos têxteis aos sábados e a possibilidade de ampliação dos dias de funcionamento do lixão municipal, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é de grande importância para o município, mas não se trata de proibição e sim a disponibilidade de transporte até o aterro. Está sendo providenciado novo local para descarte de resíduos têxteis, estamos aguardando somente a adequação do local, que muito em breve já estará em operação.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

CESAR URTADO, RAFAEL BARATA, MURILO BUENO e JOSÉ ROCHA

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga –SP-



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

